

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 054/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **07 de dezembro de 2021**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021010390. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 054/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: B.G.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de quebra-molas em CBUQ, sarjetas e sarjetões, sinalização horizontal e vertical e drenagem no município de Inaciolândia, conforme projetos e memoriais constantes do Edital. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima, Inaciolândia/GO, 06 de dezembro de 2021.

Inaciolândia de Goiás-GO, 06 de dezembro de 2021.



REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação